



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	526/2020-CPL/PMM
PROCESSO Nº	18.061/2020-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	133/2020-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Câmeras de Vigilância e Pontos Eletrônicos, com suporte técnico, manutenção, dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento para controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marabá, lotados no HMI, HMM, UBS e SMS.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
UASG	957495

A **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Srº Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1593589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Av. Hileia, s/nº, Agrópolis do INCRA - Bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 10.433.143/0001-40, Endereço: Rua Lauro Sodré, 1098 – São José, Tucuruí/PA, CEP: 68.456-000, Fone: (94) 3778-8744 / (94) 99192-2153, e-mail: jorgetuc@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado pela Sra. Vilma Vieira de Oliveira Franco, CPF: 829.214.312-20, RG Nº: 5160456/SSP-PA, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

CNPJ Nº 10.433.143/0001-40

Valor Total: R\$ 157.276,6000 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

LOTE ÚNICO – Ampla Participação de Empresas					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Manutenção software de tratamento de ponto (quando problemas de grande complexidade) in loco em até 24hrs.	Unid.	150	45,00	6.750,00
02	Manutenção Técnica Autorizada em Registrador Eletrônico de Ponto das marcas HENRY e CONTROL-ID com reposição de peças sem custo adicional, in loco em até 24hrs.	Unid.	110	230,00	25.300,00
03	Manutenção Técnica para manutenção em DVR de 04 canais marca JFL em até 24hrs uteis, in loco, com reposição de peças sem custo adicional.	Unid.	50	250,00	12.500,00
04	Assistência técnica remota (e-mail, acesso remoto ou telefone) para software de tratamento de ponto e Registrador Eletrônico de Ponto quando necessário somente configuração ou desbloqueio.	Unid.	300	50,00	15.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



05	Licença anual de uso de software de controle de ponto em conformidade com a portaria 1.510 do TEM, para até 1.000 funcionários com visita técnica para configuração, instalação e treinamento. Marca; Secullum	Unid.	2	1.500,00	3.000,00
06	Licença anual de uso de software de controle de ponto em conformidade com a portaria 1.510 do TEM, para até 200 funcionários com visita técnica para configuração, instalação e treinamento. Marca; Secullum	Unid.	34	650,00	22.100,00
07	Relógio Eletrônico de Ponto, certificado pelo Inmetro e homologado pela portaria 1510/2009 do M.T.E, com capacidade mínima de 15.000 usuários cadastrados e 15.000 digitais cadastradas, deve conter leitor de impressão digital óptico de 500 DPI, compatibilidade com cartão de proximidade com tecnologia Mifare ou 125kHz ASK e possibilidade de identificação por senha numérica, deve ter capacidade para bobinas de papel de até 400m, mecanismo impressor com velocidade de impressão de 100mm/s, impressora com guilhotina de alta velocidade, 02 portas USB 2.0 Host, sendo uma porta fiscal e outra para importação e exportação de dados, 01 porta Ethernet 10/100Mbps nativa, tela LCD touchscreen, coloridas de 2,4" 320x240 com tela resistiva, deve ter o tamanho aproximado de Altura de 246mm Largura de 246mm e Profundidade 104 mm, peso líquido entre 920g a 960g, garantia de no mínimo 01 ano, alimentação Bi-Volt (110-220V)/60Hz. Marca; Control ID	Unid.	10	1.670,00	16.700,00
08	Câmera 1/3 mts-20 metros câmeras com distancia de infravermelho acionamento do infravermelho automático, alimentação, corrente 12 vcc imagem corrida, suporte versátil 3 eixos, cabo de conexão embutido, 420 linhas de resolução, lente de 3,6 mm, 23 leds ir 5mm com alcance de 20 metros. Marca; INTELBRAS	Unid.	10	180,00	1.800,00
09	Dispositivo de armazenamento permanente de dados HD externo com capacidade de armazenamento de 01 terabyte. Marca; ADATA	Unid.	10	600,00	6.000,00
10	DVR com 04 canais de vídeo, com gravação em alta definição HD, interface gráfica usuário (GUI), mouse, painel, operação de controle remoto. Marca; INTELBRAS	Unid.	10	560,00	5.600,00
11	Rak tipo 3u em aço. Marca; INTELBRAS	Unid.	10	420,00	4.200,00



12	Nobreak com potência de 1200 VA, com as seguintes características: 06 tomadas bivolt. Estabilizador interno com 04 estágios de regulação. Filtro de linha interno, Microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integradas diversas funções. Botão para ativar e desativar a função battery saver. Função True RMS analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Autoteste ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos incluindo a bateria. Autodiagnostico informando quando a bateria precisa ser substituída. Recarregador Strong Charger que recarrega a bateria mesmo com níveis baixos. Inversor sincronizado com a rede de sistema PLL. Forma de onda senoidal por aproximação retangular PWM. Controle de largura e amplitude. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Botão multifunção liga/desliga com pausa de segurança para evitar desligamento acidental. Led bicolor no painel para indicar as condições do nobreak com modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sobtensão e sobretensão, bateria em carga. Porta fusível externo com unidade reserva. Modelo bivolt automática entrada de 15/127/220V e saída 115V. e 12 meses de garantia. Marca; SMS	Unid.	15	845,00	12.675,00
13	Monitor de vídeo de 19" LCD/LED. Marca; BRASIL PC	Unid.	10	510,00	5.100,00
14	Abraçadeira galvanizada 3/4. Marca; ELECON	Unid.	300	1,20	360,00
15	Fontes de 12 volts 02 amper. Marca; INTELBRAS	Unid.	10	56,00	560,00
16	Balun (conversor). Marca; INTELBRAS	Par	10	35,00	350,00
17	Cabos cat 5 U/UTP. Marca; CONDUTTI	Metro	1500	2,20	3.300,00
18	Plug de Tomada 3 Pinos 10 A. Marca; MARGIRIUS	Unid.	20	18,00	360,00
19	Eletroduto galv. bar, etros 1/5". Marca; ELECON	Unid.	100	38,00	3.800,00
20	Condulet de saída múltipla Marca; INTELBRAS	Unid.	80	9,00	720,00
21	Tampas para condulet lisa. Marca; Marca; INTELBRAS	Unid.	80	9,80	784,00
22	Uniduti curvo com janela. Marca; DAISA	Unid.	40	3,10	124,00
23	Conector para eletroduto com rosca. Marca; DAISA	Unid.	40	5,90	236,00
24	Cabos pp antichama 2x1.5 mm. Marca; MEGATRON	Unid.	80	5,50	440,00
25	Tomadas fêmeas externa sobrepor. Marca; ILUMI	Unid.	40	23,99	959,60
26	Parafuso com bucha de 6mm. Marca; DAISA	Unid.	200	0,99	198,00
27	Mão de obra de instalação e treinamento de REP com monitoramento de CFTV na cidade de Marabá. Compreende em instalação, configuração, implantação, realização de treinamento.	Unid.	10	200,00	2.000,00
28	Nobreak interno do Registrador de Ponto Eletrônico compatível com a marca ControllID	Unid.	40	159,00	6.360,00



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 133/2020-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, as servidoras Viviane Ferreira da Silva - Coord. I e Edinúzia Dias da Silva - Coord. II;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 133/2020-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
MOURA:22248471220

Assinado de forma digital por
VALMIR SILVA
MOURA:22248471220
Data: 2021.01.04 11:31:40 -03'00'

AUGUSTU S INFORMATICA
EIRELI:10433143000140

Assinado de forma digital por AUGUSTU S
INFORMATICA EIRELI:10433143000140
Data: 2020.12.29 09:25:26 -03'00'

Valmir Silva Moura
Fundo Municipal de Saúde de Marabá-FMS
COMPROMITENTE

AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 10.433.143/0001-40
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR